

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

**Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S.A., BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**SUMÁRIO**

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
III.I. COLABORADORES .....	7
III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	7
III.III. PRÓ-LABORE .....	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VI. FATURAMENTO .....	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I. ATIVO .....	19
VII.II. PASSIVO.....	25
VII.III. PASSIVO CONCURSAL .....	30
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	31
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	34
X. CONCLUSÃO .....	39

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **novembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S.A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de "**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**", tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados do ano de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

O referido cenário é absolutamente distinto do vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não

possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;

- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foram quitados os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005<sup>2</sup>.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de novembro/2024 com cerca de 28 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de

---

<sup>2</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 15.380.588,00.

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 68%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD** foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017 portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

No mês de novembro/2024, as Recuperandas não forneceram os relatórios e documentos relativos à folha de pagamento e colaboradores, de modo que não foi possível realizar a análise do presente tópico.

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de novembro/2024 totalizaram **R\$ 417.870,00**, sendo que R\$ 322.369,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 95.501,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
PRÓ-LABORE	130.202	130.202	130.202
SALÁRIOS E ORDENADOS	127.812	143.415	116.392
ESTAGIÁRIOS - CIEE	1.604	1.604	802
MENOR APRENDIZ	122	122	122
AJUDA DE CUSTOS	1.400	1.400	1.400
13º SALÁRIO	11.825	13.092	13.092
FÉRIAS	15.766	-	15.955
VALE TRANSPORTE	94	10	10
ASSISTÊNCIA MÉDICA	37.480	37.045	37.512
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	47	46	246
REFEIÇÕES	5.635	7.368	6.635
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	-	1.926	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>331.986</b>	<b>336.139</b>	<b>322.369</b>
INSS	71.337	68.868	76.982
FGTS	15.991	16.420	18.518
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>87.328</b>	<b>85.288</b>	<b>95.501</b>
<b>TOTAL</b>	<b>419.313</b>	<b>421.427</b>	<b>417.870</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de novembro/2024, notou-se um decréscimo de 4% nas **despesas diretas com o pessoal**, o equivalente a R\$ 13.770,00, se

comparado ao mês anterior. Tal variação é resultado dos registros evidenciados, principalmente, na rubrica “salários e ordenados”.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que, em novembro/2024, houve o acréscimo de 12%, se comparado ao mês anterior, correspondente a R\$ 10.212,00.

### III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês de novembro/2024, as Recuperandas não forneceram os relatórios e documentos relativos à folha de pagamento e colaboradores, bem como as notas fiscais de Prestadores de Serviços, de modo que não foi possível realizar a análise do presente tópico. Contudo, vale ressaltar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, houve o reconhecimento do pró-labore no importe de R\$ 130.202,00.

Por último, conforme consulta realizada em 05/12/2024, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta no site da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$ 898.869.230,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

<b>WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57</b> <b>R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA</b> <b>04575-903 - SP - SÃO PAULO</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 587.414.030,00</b>	<b>100%</b>
<b>GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88</b> <b>AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE</b> <b>53411-000 - PE - PAULISTA</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 30.347.930,00</b>	<b>100%</b>
<b>BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05</b> <b>R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO</b> <b>69082-267 - AM - MANAUS</b>		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 10.305.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>BS&amp;C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34</b> <b>R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE</b> <b>12282-300 - SP - CAÇAPAVA</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 270.802.273,61</b>	<b>100%</b>

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora o nome fantasia tenha permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

Por fim, verificamos que na Junta Comercial do Estado de São Paulo, que houve o registro de escritura de debênture emitida em 16/08/2023, com vencimento em 16/08/2023, no valor de R\$ 5.000.000,00. Vale ressaltar que, em 27/11/2023 a transação foi questionada, de modo que as Recuperandas informaram que, apesar da emissão da debênture de R\$ 5.000.000,00, o valor angariado foi de R\$ 800.000,00 e está registrado nos demonstrativos contábeis.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

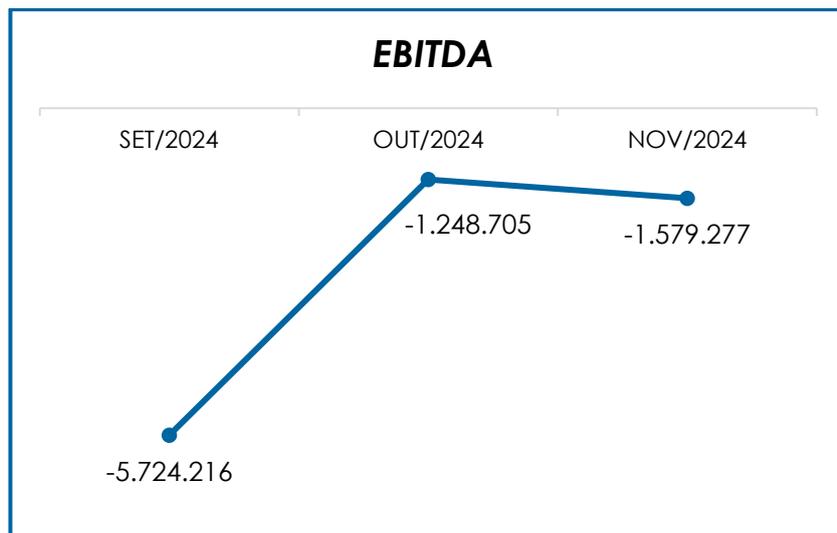
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
VENDA MERCADO INTERNO	5.093.412	8.991.466	8.948.537
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS	-	109.922	-
REVENDA MERCADO INTERNO	741.495	2.161.044	675.802
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	6.400	12.400	-
SERVIÇOS DE ROYALTIES	20.000	20.000	20.000
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>5.861.307</b>	<b>11.294.831</b>	<b>9.644.339</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.653.147	- 6.241.415	- 6.130.191
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 2.653.147</b>	<b>- 6.241.415</b>	<b>- 6.130.191</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.208.160</b>	<b>5.053.416</b>	<b>3.514.149</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 5.839.686	- 4.008.007	- 2.582.471
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 2.631.527</b>	<b>1.045.410</b>	<b>931.678</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 151.760	- 229.145	- 397.796
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 331.986	- 336.139	- 322.369
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 2.043.969	- 799.816	- 847.138
DESPESAS COMERCIAIS	- 537.688	- 883.738	- 860.615
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 87.328	- 85.288	- 95.501
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	60.042	40.013	40.193
OUTRAS DESPESAS	-	-	27.729
<b>EBITDA</b>	<b>- 5.724.216</b>	<b>1.248.705</b>	<b>1.579.277</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>98%</b>	<b>11%</b>	<b>16%</b>

Conforme demonstrativo supra, em novembro/2024, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 1.579.277,00**, com acréscimo de 26% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com *royalties* no valor de R\$ 20.000,00 em **novembro/2024**.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

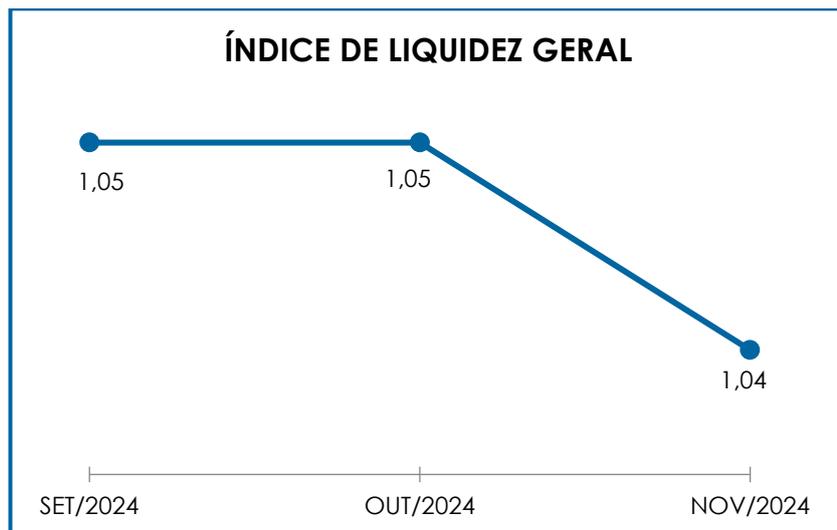
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,04, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,04** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “Clientes a receber mercado interno”, “estoques de matéria prima” e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 49% do total de ativos no mês de novembro/2024.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

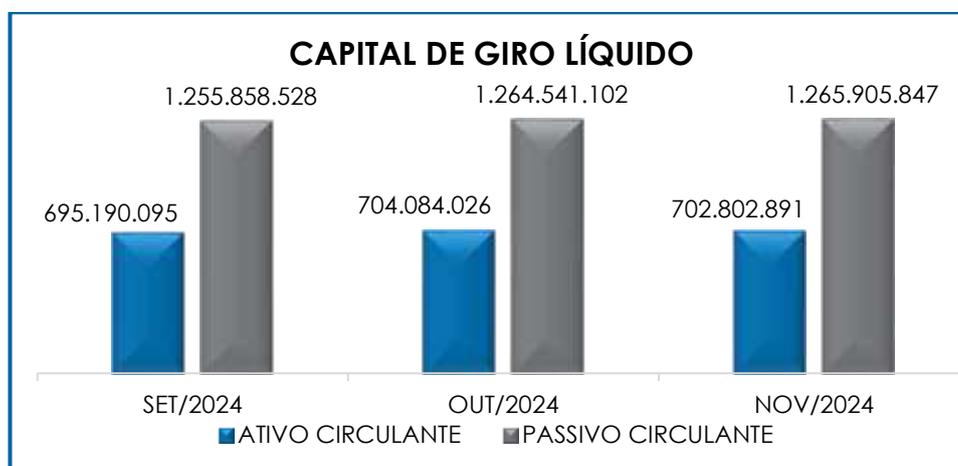
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	666.780	175.533	84.858
CLIENTES	549.811.935	555.952.785	557.794.868
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	94.341.207	95.907.909	95.228.501
TRIBUTOS A RECUPERAR	44.837.935	43.662.481	42.879.215
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	251	251	71.708
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.402.004	7.680.784	6.039.456
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	-	574.302	574.302
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>695.190.095</b>	<b>704.084.026</b>	<b>702.802.891</b>

FORNECEDORES	-	526.840.533	-	531.472.946	-	529.919.745
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	851.867	-	685.008	-	611.095
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	646.445	-	664.484	-	661.632
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	24.176.011	-	24.167.486	-	24.161.598
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	30.636.233	-	30.772.788	-	30.875.088
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	114.652.454	-	115.160.400	-	117.804.661
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	148.177.013	-	148.682.018	-	149.109.809
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	103.536.387	-	104.471.237	-	102.601.597
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	-	109.168.065	-	111.355.898	-	113.004.787
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	197.173.520	-	197.108.836	-	197.155.834
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>1.255.858.528</b>	-	<b>1.264.541.102</b>	-	<b>1.265.905.847</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>560.668.433</b>	-	<b>560.457.075</b>	-	<b>563.102.956</b>

Conforme denotado no quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em novembro/2024, um acréscimo no importe de R\$ 2.645.881,00, no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 563.102.956,00**. No mais, a variação no indicador negativo ocorreu, principalmente, devido ao acréscimo registrado nas rubricas "impostos e contribuições a pagar" e "empréstimos com terceiros de curto prazo".

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista a disparidade de saldos dos bens e disponibilidades em relação às obrigações com exigibilidade a curto prazo.

### V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados do período de agosto a novembro/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>666.780</b>	<b>175.533</b>	<b>84.858</b>
FORNECEDORES	- 526.840.533	- 531.472.946	- 529.919.745
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 103.536.387	- 104.471.237	- 102.601.597
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 10.424.230	- 14.786.230	- 16.786.230
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 109.168.065	- 111.355.898	- 113.004.787
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 39.748.979	- 39.216.140	- 39.103.782
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 15.091.316	- 15.091.316	- 15.091.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 16.805.249	- 16.805.249	- 16.805.249
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 197.173.520	- 197.108.836	- 197.155.834
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.018.121.498</b>	<b>- 1.030.132.319</b>	<b>- 1.030.383.684</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 851.867	- 685.008	- 611.095
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 646.445	- 664.484	- 661.632
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.176.011	- 24.167.486	- 24.161.598
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 30.636.233	- 30.772.788	- 30.875.088
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 114.652.454	- 115.160.400	- 117.804.661
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 148.177.013	- 148.682.018	- 149.109.809
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 319.140.024</b>	<b>- 320.132.185</b>	<b>- 323.223.882</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.337.261.522</b>	<b>- 1.350.264.503</b>	<b>- 1.353.607.566</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.353.607.566,00** no mês de novembro/2024, com aumento de R\$ 3.343.063,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em novembro/2024 o montante de R\$ 1.030.383.684,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 251.365,00.

As principais variações registradas no período foram as majorações das rubricas "fornecedores" e "empréstimos com terceiros de curto prazo".

A **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 1% em novembro/2024, e saldo no montante de R\$ 323.223.882,00, sendo que a principal variação foi o acréscimo dos grupos "impostos e contribuições a pagar".

Diante do exposto, as Recuperandas devem continuar trabalhando no intuito de reduzir o endividamento visando, ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico ainda insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Ademais, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de novembro/2024 com resultado insatisfatório.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultado positivo na análise de **liquidez geral**, que resultou em indicador satisfatório, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos

registrados em “clientes” e “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

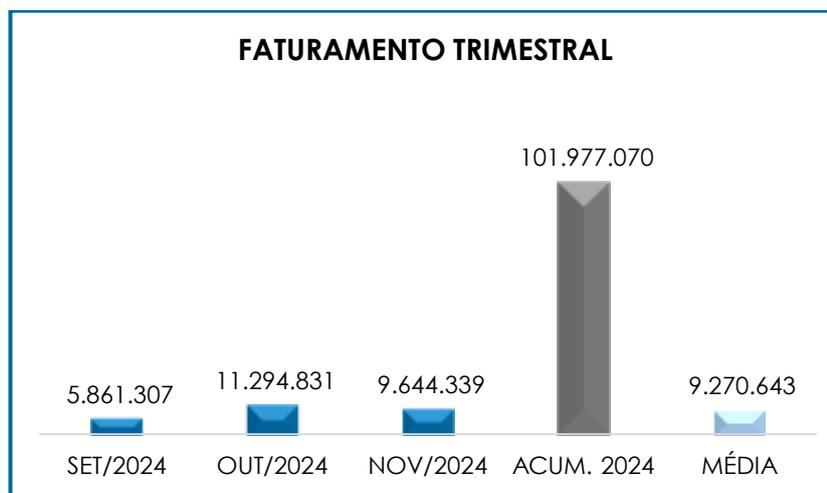
Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI. FATURAMENTO

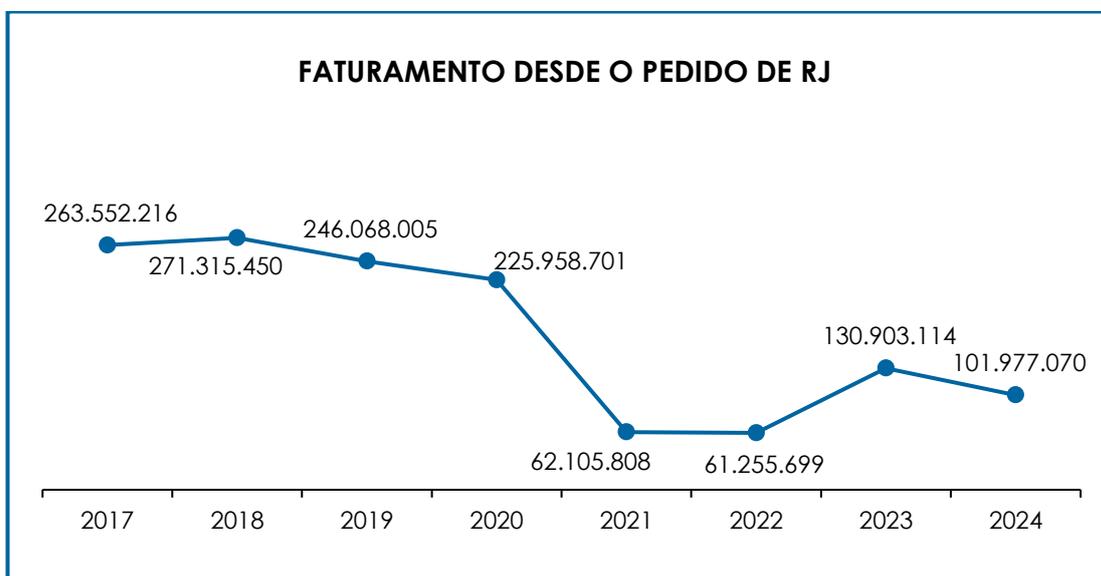
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Ao longo do mês de novembro/2024, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 9.644.339,00**, registrando um decréscimo de 15%, em relação ao mês anterior. Cabe ressaltar que houve a contabilização de R\$ 20.000,00 de *Royalties* provenientes da recuperanda **GOLD NUTRITION**.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de setembro a novembro/2024:



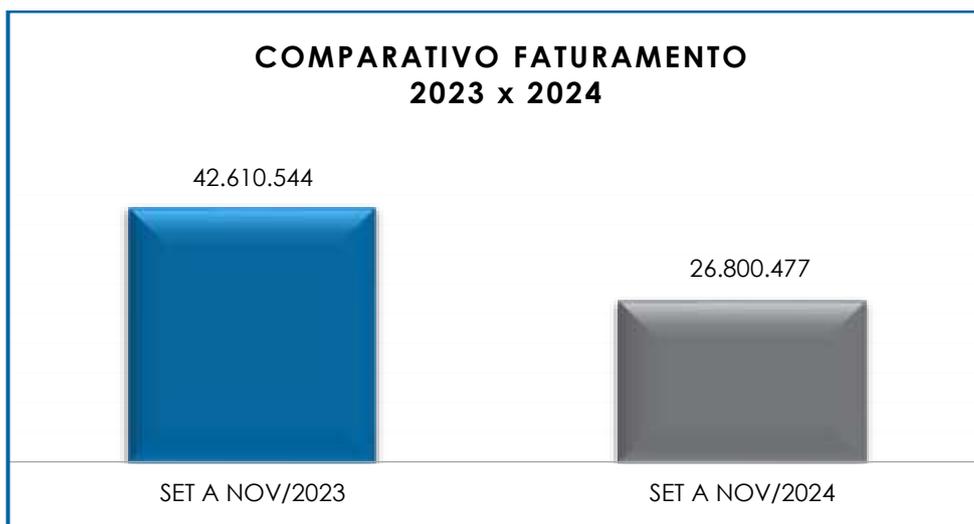
Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado.



Cumpra informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, demonstrando que é a única Entidade do **Grupo WOW** que está gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao serem questionadas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual pretendem evoluir o faturamento, contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetivam manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de setembro a outubro/2023 obtivemos o montante de R\$ 42.610.544,00, sendo de 37% superior às receitas obtidas no mesmo período do ano de 2024, conforme demonstrado abaixo:



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de agosto a novembro/2024:

ATIVO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	666.780	175.533	84.858
CLIENTES	549.811.935	555.952.785	557.794.868
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	94.341.207	95.907.909	95.228.501
TRIBUTOS A RECUPERAR	44.837.935	43.662.481	42.879.215
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	251	251	71.708
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.402.004	7.680.784	6.039.456
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	-	574.302	574.302
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>695.190.095</b>	<b>704.084.026</b>	<b>702.802.891</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.454.401	428.454.402	428.489.757
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	13.517.848	12.365.560	12.275.776
IMOBILIZADO	204.114.219	204.124.614	204.171.032
DEPRECIAÇÕES	-	172.847.524	173.120.873
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343

AMORTIZAÇÕES	-	8.418.153	-	8.418.153	-	8.418.153
INVESTIMENTOS		237.447.376		237.447.376		237.447.376
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>711.751.484</b>		<b>710.326.618</b>		<b>710.045.258</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>1.406.941.579</b>		<b>1.414.410.645</b>		<b>1.412.848.149</b>

De modo geral, em novembro/2024, observou-se um decréscimo no **Ativo** em R\$ 1.562.496,00, registrando o saldo final de **R\$ 1.412.848.149,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em novembro/2024 representava 50% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 702.802.891,00, com decréscimo de R\$ 1.281.136,00, se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de novembro/2024, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 84.858,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
BANCO CONTA MOVIMENTO	664.013	172.765	82.090
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	387	387	387
<b>TOTAL</b>	<b>666.780</b>	<b>175.533</b>	<b>84.858</b>

Analisando o saldo deste subgrupo, no mês de novembro/2024, verificou-se a redução de 52% em relação ao período anterior, decorrente do decréscimo no subgrupo "banco conta movimento".

- **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados

dentro do exercício fiscal. Para melhor elucidação, os saldos de agosto a novembro/2024 estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	549.468.106	555.471.544	557.291.731
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	343.830	481.240	503.137
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
<b>TOTAL</b>	<b>549.941.918</b>	<b>556.082.767</b>	<b>557.924.851</b>

No mês de novembro/2024 foi identificado o acréscimo de R\$ 1.842.084,00, sendo a principal variação registrada em “clientes a receber mercado interno”.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de 89% do valor se refere a valores *Intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJs distintos.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para

operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas está assim detalhada:

ESTOQUE	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
<b>ESTOQUES</b>	<b>86.176.177</b>	<b>87.274.766</b>	<b>86.500.277</b>
MATÉRIA PRIMA	80.612.215	79.207.574	79.085.184
PRODUTOS NACIONAIS PARA REVENDA	352.971	259.514	121.601
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.753.007	3.768.852	3.891.754
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.203.235	1.202.979	1.204.977
PRODUTO ACABADO	3.830.748	6.411.847	5.772.761
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	479.004	479.004	479.004
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.353.744	3.356.008	3.362.148
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	14.601.209	14.601.209	16.113.428
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 479.004	- 479.004	- 479.004
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.353.744	- 3.356.008	- 3.362.148
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 14.601.209	- 14.601.209	- 16.113.428
<b>ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS</b>	<b>8.165.030</b>	<b>8.633.143</b>	<b>8.728.224</b>
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	4.381.140	4.646.289	4.589.440
MERCADORIAS REVENDA	-	4.069	38.692
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.679.970	3.878.864	3.996.172
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
<b>TOTAL</b>	<b>94.341.207</b>	<b>95.907.909</b>	<b>95.228.501</b>

No mês de novembro/2024, observa-se a minoração de R\$ 679.407,00 no total de estoque, uma vez que as saídas foram superiores às entradas no período analisado.

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizada por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

- **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de novembro/2024, o grupo de contas sumarizou R\$ 42.879.215,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, IPI, PIS a recolher, COFINS a recolher e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de novembro/2024, houve a contabilização de adiantamentos a colaboradores no importe de R\$ 71.708,00. O referido saldo se deu em razão do registro de "adiantamento a 13º salário".

- **Adiantamentos diversos:** este subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisa-se que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 6.039.456,00, demonstrando um decréscimo de 21% em novembro/2024, comparando-se ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada na rubrica "adiantamento a fornecedores".

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

Importante mencionar que, de acordo com os documentos contábeis disponibilizados, a Recuperanda **GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** encerrou o mês de novembro/2024 com saldo credor na conta de adiantamento a fornecedores, fato que gerou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, uma vez que tal rubrica possui natureza devedora. Tais esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

- **Outras contas de ativo circulante:** no mês de novembro/2024, houve a contabilização de despesas antecipadas no importe de R\$ 574.302,00, referente as despesas BURIQUI, de modo que não sofreu alteração em relação ao mês anterior.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 710.045.258,00 em novembro/2024, registrando um decréscimo na monta de R\$ 281.360.

Conforme mencionado anteriormente, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. Foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumprenos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a **WOW** deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a longo prazo:** no mês de novembro/2024 houve um acréscimo de R\$ 35.355,00 em relação ao mês anterior, findando com o saldo de R\$ 428.489.757,00, sendo que a principal variação foi registrada em “outros créditos jurídicos”.

- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 12.275.776,00 ao final do mês de novembro/2024, com redução de R\$ 89.784,00.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

O valor registrado em novembro/2024 totalizou R\$ 31.050.159,00, composto pelos “ativos imobilizados” no total de R\$ 204.171.032,00 e deduzindo o valor da depreciação acumulada no valor de R\$ 173.120.873,00.

Importante salientar que a variação do período, deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 273.349,00 e adição na monta de R\$ 46.418,00 em “bens e direitos em uso”.

## VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de agosto a novembro/2024:

PASSIVO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
FORNECEDORES	- 526.840.533	- 531.472.946	- 529.919.745
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 851.867	- 685.008	- 611.095
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 646.445	- 664.484	- 661.632
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.176.011	- 24.167.486	- 24.161.598

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	30.636.233	-	30.772.788	-	30.875.088
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	114.652.454	-	115.160.400	-	117.804.661
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	148.177.013	-	148.682.018	-	149.109.809
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	103.536.387	-	104.471.237	-	102.601.597
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	109.168.065	-	111.355.898	-	113.004.787
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	197.173.520	-	197.108.836	-	197.155.834
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>1.255.858.528</b>	-	<b>1.264.541.102</b>	-	<b>1.265.905.847</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	10.424.230	-	14.786.230	-	16.786.230
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	39.748.979	-	39.216.140	-	39.103.782
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	15.091.316	-	15.091.316	-	15.091.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	16.805.249	-	16.805.249	-	16.805.249
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>82.069.774</b>	-	<b>85.898.935</b>	-	<b>87.786.577</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>1.301.806.770</b>	-	<b>1.301.806.770</b>	-	<b>1.301.806.770</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>1.178.342.008</b>		<b>1.178.342.008</b>		<b>1.178.342.008</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>1.461.393.064</b>	-	<b>1.473.904.798</b>	-	<b>1.477.157.186</b>

No mês de novembro/2024, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.477.157.186,00**, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 3.252.387,00, em comparação ao mês anterior. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo, em novembro/2024, somavam R\$ 1.264.541.102,00 e equivaliam a 86% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 1.364.745,00.

- **Fornecedores:** no mês de novembro/2024 houve o decréscimo de R\$ 1.553.200,00 referentes aos fornecedores nacionais e estrangeiros. Dessa forma, é sabido que os pagamentos e baixas foram superiores às novas apropriações. Importante mencionar que, a rubrica “fornecedores a pagar” encerrou com saldo devedor nos demonstrativos contábeis da **GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de novembro/2024 houve redução de 11%, registrando o saldo de R\$ 611.095,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 858.049	- 683.337	- 581.386
QUITAÇÕES A PAGAR	7.852	-	-
FÉRIAS A PAGAR	-	-	28.039
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 1.670	- 1.670	- 1.670
<b>TOTAL</b>	<b>- 851.867</b>	<b>- 685.008</b>	<b>- 611.095</b>

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em novembro/2024, principalmente na rubrica "salários a pagar".

Por fim, destaca-se que no item "III.II Gastos com colaboradores" foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** no mês de novembro/2024, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 661.632,00, sofrendo um decréscimo de R\$ 2.852,00, sendo que a principal variação ocorreu em "férias".

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS</b>	<b>- 501.651</b>	<b>- 501.651</b>	<b>- 486.496</b>
FÉRIAS	- 362.882	- 362.882	- 341.522
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 138.769	- 138.769	- 144.974
<b>PROVISÃO DE 13º SALÁRIO</b>	<b>- 144.794</b>	<b>- 162.833</b>	<b>- 175.135</b>
13º SALÁRIO	- 106.421	- 119.513	- 132.605
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 38.374	- 43.321	- 42.531
<b>TOTAL</b>	<b>- 646.445</b>	<b>- 664.484</b>	<b>- 661.632</b>

- **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de novembro/2024 foi verificado o montante de R\$ 24.161.598,00, com redução de R\$ 5.888,00 se comparado ao mês anterior. Nesse grupo de contas os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.793.233	- 1.802.339	- 1.813.884
FGTS A PAGAR	- 19.655.027	- 19.623.849	- 19.594.909
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 1.006.808	- 1.011.820	- 1.016.077
SESI A PAGAR	- 1.685.010	- 1.693.545	- 1.700.795
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 12.963	- 12.963	- 12.963

**TOTAL** - 24.176.011 - 24.167.486 - 24.161.598

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de novembro/2024 o saldo apurado foi de R\$ 30.772.788,00, com acréscimo inferior a 1%, o equivalente a R\$ 136.555,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de novembro/2024 o saldo apurado foi de R\$ 115.160.400,00, demonstrando aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 507.946,00.

- **Parcelamento de tributos:** no mês novembro/2024 o saldo apurado foi de R\$ 148.682.018,00, com acréscimo de R\$ 505.005,00. Nota-se que a majoração mencionada é decorrente dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em novembro/2024 totalizou R\$ 102.601.597,00, com decréscimo de R\$ 1.869.640,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
COMISSÕES A PAGAR	- 117.182	- 117.182	- 117.182
ALUGUÉIS A PAGAR	- 3.044.989	- 3.044.989	- 3.044.989
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.636	- 8.454.636	- 8.454.636
SEGUROS A PAGAR	- 684.883	- 684.883	- 685.392
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 13.743.846	- 14.938.679	- 13.757.725
CONTAS A PAGAR	- 40.401.477	- 40.352.136	- 40.480.465
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 178.856	- 194.092	- 226.661
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 5.372.458	- 5.417.483	- 5.332.621
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.053.921	- 11.053.921	- 11.053.921
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 15.539.262	- 15.268.359	- 14.503.129
<b>TOTAL</b>	<b>- 103.536.387</b>	<b>- 104.471.237</b>	<b>- 102.601.597</b>

No mais, verifica-se que a variação se justifica, principalmente, pelo decréscimo registrado na rubrica “devoluções a pagar”.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de novembro/2024 há registrado o montante de R\$ 113.004.787,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o acréscimo de R\$ 1.648.889,00 em comparação ao mês anterior. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas com a participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda **WOW:**

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
<b>EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO</b>	- 64.262.689	- 64.066.011	- 63.761.469
BANCO DAYCOVAL S/A	-	625	-
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 11.712.918	- 11.691.673	- 11.540.384
BANCO SOFISA S/A - CP	- 47.439	- 20.590	-
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	43.753	16.713	-
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC	- 2.842.964	- 2.667.964	- 2.517.964
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	- 39.743.890	- 42.034.223	- 43.918.143
FANTA COMPANYY	- 39.743.890	- 42.034.223	- 43.918.143
<b>JUROS DEBÊNTURES</b>	- 1.363.111	- 1.457.289	- 1.526.801
JUROS S/EMPRESIMOS FANTA COMPANYY	- 1.363.111	- 1.457.289	- 1.526.801
<b>TOTAL</b>	- 109.168.065	-111.355.898	-113.004.787

Ainda, verifica-se que a variação mencionada decorreu, em especial, na rubrica “Fanta Company”.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo, no mês de novembro/2024, sumarizaram R\$ 87.786.577,00, com aumento de R\$ 1.887.642,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos com terceiros - LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 16.786.230,00 em novembro/2024, destaca-se que houve um aumento na rubrica “empréstimos

e financiamentos a longo prazo" referente principalmente ao "VLR. RECEBTO CRÉDITO DEBENTURES – FIDC".

- **Empréstimos/mútuos:** em novembro/2024 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 39.103.782,00, com redução de R\$ 112.358,00, sendo que a variação mencionada decorreu da baixa de contratos de mútuos de BS&C INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A e BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 52% do total dos "empréstimos/mútuos".

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.412.848.149,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.477.157.186,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 64.309.037,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

### VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme se verifica do 2º Edital de Credores, disponibilizado no DJE do dia 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 31/10/2024:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	168	Cumprindo parcialmente, acordos na esfera trabalhista e ausência de dados bancários	R\$ 1.048.454,01	2%
II	-	Não há credores	-	-
III	433	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 20.458.710,84	35%
III - U\$S	1	Cumprindo, 01 credor estrangeiro não apresentou os dados bancários	U\$S 20,560.79	100%
IV	142	Cumprindo, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 819.256,03	1%
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	62%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>750</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 58.074.909,01</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL U\$S</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>U\$S 20,560.79</b>	<b>100%</b>

Ademais, para melhor detalhamento esta Administradora disponibiliza mensalmente o denominado Relatório de Cumprimento do Plano (RCP) de maneira apartada nestes autos, esboçando os pagamentos ocorridos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

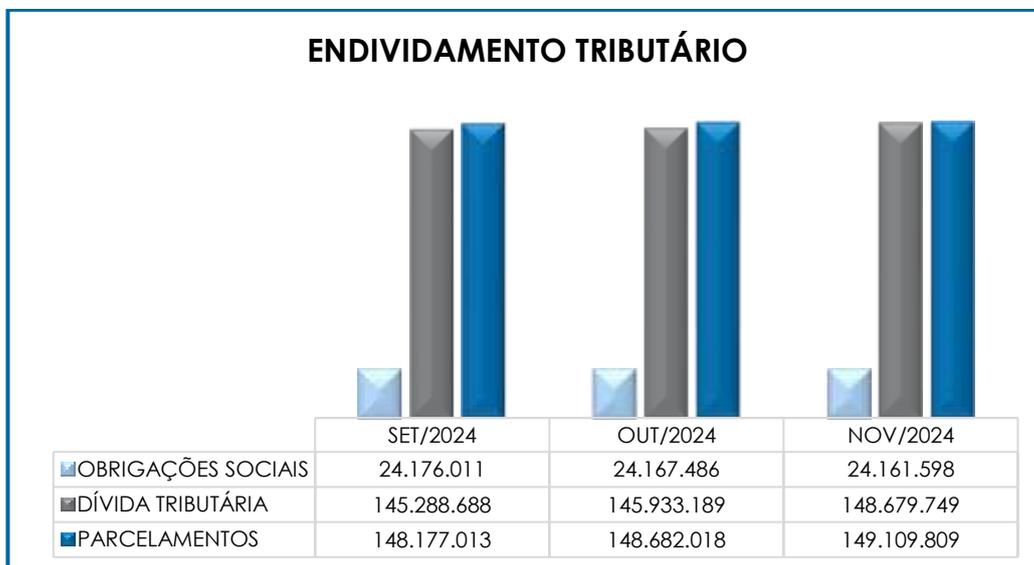
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.793.233	- 1.802.339	- 1.813.884
FGTS A PAGAR	- 19.655.027	- 19.623.849	- 19.594.909
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970

SENAI A PAGAR	-	1.006.808	-	1.011.820	-	1.016.077
SESI A PAGAR	-	1.685.010	-	1.693.545	-	1.700.795
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIVA	-	12.963	-	12.963	-	12.963
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	-	<b>24.176.011</b>	-	<b>24.167.486</b>	-	<b>24.161.598</b>
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	4.440.276	-	4.639.656	-	6.636.273
ICMS A PAGAR	-	77.526.443	-	77.964.159	-	77.874.148
IPI A RECOLHER	-	306.075	-	415.577	-	367.930
IPTU/ SPU A PAGAR	-	152.702	-	152.305	-	151.908
ISS A PAGAR	-	6.842	-	7.082	-	6.586
TAXAS MUNICIPAIS	-	2.208	-	2.208	-	2.208
IMPOSTO DE RENDA PJ	-	13.846.931	-	13.917.653	-	13.977.729
IRPJ A PAGAR	-	18.036.628	-	18.051.192	-	18.207.303
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>114.318.105</b>	-	<b>115.149.832</b>	-	<b>117.224.086</b>
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	-	1.385.365	-	1.394.273	-	1.386.095
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	254.925	-	256.181	-	256.069
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	666.383	-	666.491	-	666.611
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	-	4.295.722	-	4.296.279	-	4.296.752
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	-	436.259	-	442.852	-	438.399
PIS A PAGAR	-	36.701	-	36.921	-	37.312
COFINS A PAGAR	-	173.288	-	174.325	-	175.206
PIS A PAGAR	-	4.188.706	-	4.209.948	-	4.229.101
COFINS A PAGAR	-	19.532.924	-	19.305.775	-	19.969.805
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	310	-	312	-	313
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A RECOLHER</b>	-	<b>30.970.583</b>	-	<b>30.783.356</b>	-	<b>31.455.663</b>
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	-	82.750.881	-	83.136.678	-	83.464.398
INSS PARCELADO	-	9.674.534	-	9.760.781	-	9.834.147
PARCELAMENTO ICMS	-	6.051.610	-	6.083.997	-	6.111.511
ICMS PARCELADO	-	19.214.323	-	19.211.660	-	19.208.982
PIS PARCELADO	-	6.300	-	6.331	-	6.357
COFINS PARCELADO	-	31.486	-	31.641	-	31.772
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	-	31.008.316	-	31.002.694	-	30.997.038
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	-	1.140.897	-	1.146.458	-	1.151.182
PARCELAMENTO INSS	-	392.968	-	396.080	-	398.722
CRÉDITO TRIBUTÁRIO		2.094.301		2.094.301		2.094.301
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>148.177.013</b>	-	<b>148.682.018</b>	-	<b>149.109.809</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>317.641.712</b>	-	<b>318.782.693</b>	-	<b>321.951.155</b>

No mês de novembro/2024 foi registrado o montante de **R\$ 321.951.155,00**, sendo R\$ 24.161.598,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 148.679.749,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 148.109.809,00 referentes aos parcelamentos a longo prazo. Verifica-se que, no mês de novembro/2024, ocorreu acréscimo de R\$ 3.168.462,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos sociais:** em novembro/2024 o saldo apresentado foi de R\$ 24.161.598,00, com um decréscimo no importe de R\$ 5.888,00, no mês analisado.
- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de novembro/2024 o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 148.679.749,00, com acréscimo de R\$ 2.746.560,00 em relação ao período anterior.

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no período de agosto a novembro/2024:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizados como obrigações fiscais e sociais na data

do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a evolução expressiva da dívida tributária que perfaz o montante superior a R\$ 321 milhões em novembro/2024.

Importante destacar que, no dia 16/11/2021, a Recuperanda WOW fez adesão à negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (0019100021161111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, importante destacar que no dia 15/05/2023 foi requerido a atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023. Em complemento, no dia 05/03/2024, a Recuperanda comunicou, através da reunião virtual periódica, que ainda aguarda a confirmação sobre a última proposta apresentada, em que constou o pedido de deferimento de todos os benefícios constantes nas legislações relacionadas, ou seja, redução dos juros e multa, pagamento de 70% do principal no máximo de prazo e utilização de prejuízo fiscal.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que a Recuperanda **WOW** e a **GOLD** foram as únicas Empresa que apresentou faturamento no mês de novembro/2024, além da **GOLD**, que também apresentou Royalties, enquanto o restante das Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
VENDA MERCADO INTERNO	5.093.412	8.991.466	8.948.537
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS	-	109.922	-
REVENDA MERCADO INTERNO	741.495	2.161.044	675.802
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	6.400	12.400	-
SERVIÇOS DE ROYALTIES	20.000	20.000	20.000
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>5.861.307</b>	<b>11.294.831</b>	<b>9.644.339</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.653.147	- 6.241.415	- 6.130.191
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 2.653.147</b>	<b>- 6.241.415</b>	<b>- 6.130.191</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.208.160</b>	<b>5.053.416</b>	<b>3.514.149</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>55%</b>	<b>45%</b>	<b>36%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 5.839.686	- 4.008.007	- 2.582.471
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 2.631.527</b>	<b>1.045.410</b>	<b>931.678</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 45%</b>	<b>9%</b>	<b>10%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 151.760	- 229.145	- 397.796
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 331.986	- 336.139	- 322.369
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 2.043.969	- 799.816	- 847.138
DESPESAS COMERCIAIS	- 537.688	- 883.738	- 860.615
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 87.328	- 85.288	- 95.501
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 646.310	- 72.815	- 67.053
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 287.902	- 282.973	- 273.349

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	60.042		40.013		40.193
OUTRAS DESPESAS	-		-		27.729
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 6.658.427</b>	<b>-</b>	<b>1.604.493</b>	<b>-</b>	<b>1.919.679</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	12.292.085	-	58.362	-	44.524
DESPESAS FINANCEIRAS	- 190.279	-	3.379.814	-	2.850.680
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>5.443.379</b>	<b>-</b>	<b>5.042.669</b>	<b>-</b>	<b>4.814.883</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.443.379</b>	<b>-</b>	<b>5.042.669</b>	<b>-</b>	<b>4.814.883</b>

De acordo com o demonstrativo supra as Recuperandas operaram, no mês de novembro/2024, com **resultado negativo** no valor de R\$ 4.814.883,00, apresentando um decréscimo de R\$ 227.786,00 no resultado negativo, em relação ao mês anterior.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em novembro/2024:

- **Receita operacional bruta:** no mês de novembro/2024 somou R\$ 9.644.339,00 registrando um decréscimo de 15% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi registrado na Recuperanda **WOW**. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor de R\$ 20.000,00 referente a receita com *royalties*.

- **Deduções da receita bruta:** em novembro/2024 totalizaram R\$ 6.130.191,00, referentes aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos, de modo que sofreu um decréscimo de 2%, se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

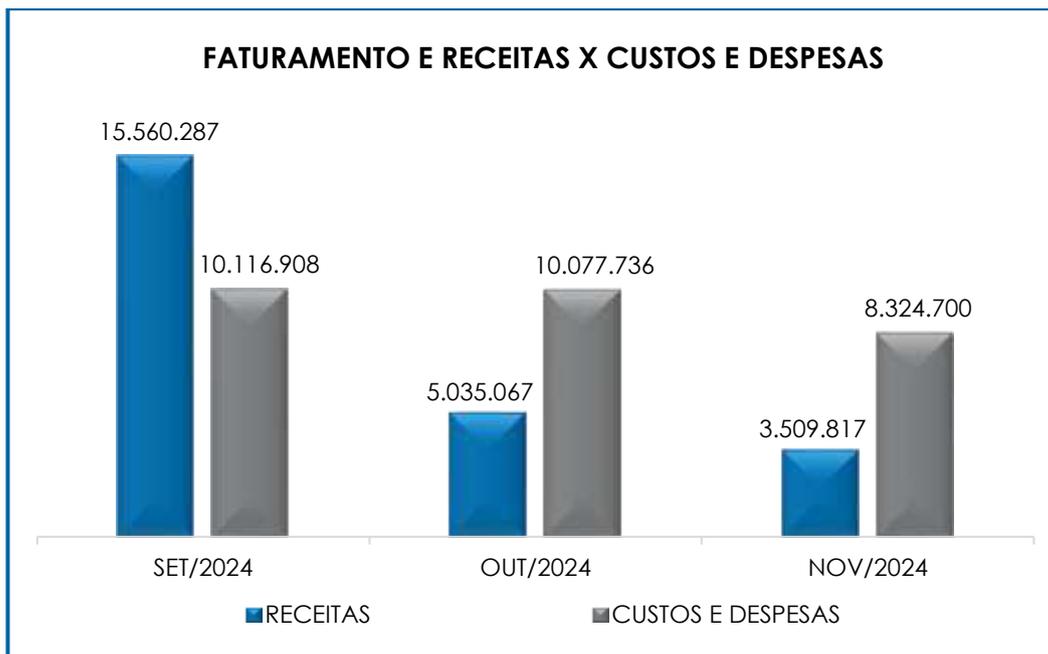
- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 2.582.471,00 a título de custos em novembro/2024, com minoração de 36% em relação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** em novembro/2024 ocorreu o aumento de 74%, totalizando a monta de R\$ 397.796,00.

- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em novembro/2024, estas contas registraram uma redução de 1%, totalizando a monta de R\$ 417.870,00.
- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de novembro/2024 houve o acréscimo de 6%, totalizando o montante de R\$ 847.138,00, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica "serviços prestados por terceiros".
- **Despesas Comerciais:** no mês de novembro/2024 foi contabilizado o montante de R\$ 860.615,00, registrando um decréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu a minoração do saldo no mês de novembro/2024, sumarizando R\$ 67.053,00, fato justificado, principalmente, pelo reconhecimento das despesas "encargos tributários", o qual sofreu um decréscimo de 8%, em relação ao período anterior.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de novembro/2024 houve minoração de 3% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 373.349,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de novembro/2024 houve o reconhecimento no valor de R\$ 40.193,00, referente a empresa **GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD**, conforme o DOC ND3111/24 ref. Total despesas ADM/MKT projetadas 2024.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo devedor de R\$ 44.524,00, com minoração de 16% em relação ao período anterior, cuja composição do saldo foi dada, principalmente, pela rubrica "provisão variação cambial exportação".

- **Despesas financeiras:** em novembro/2024 foi apurado saldo de R\$ 2.850.680,00, registrou um decréscimo de 16%, em relação ao período anterior, principalmente, por “despesas de variações cambiais”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em novembro/2024 as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 3.509.817,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 8.324.700,00, evidenciando apuração de **prejuízo contábil** no valor de R\$ 4.814.883,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X. CONCLUSÃO

No mês de novembro/2024, não foi possível analisar o quadro de colaboradores do Grupo, uma vez que as Recuperandas não forneceram os documentos e relatórios relativos à folha de pagamento.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 417.870,00** demonstrando um decréscimo de 1%, se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 1.579.277,00**, demonstrando uma majoração de 26% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,04** em novembro/2024, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 563.102.956,00** no mês de novembro/2024, com majoração do saldo desfavorável no montante de R\$ 2.645.881,00, em relação ao período anterior, e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de novembro/2024, esse totalizou **R\$ 1.353.607.566,00**, com aumento de R\$ 3.343.063,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando um cenário menos favorável em seu quadro econômico, se comparado ao período imediatamente anterior.

Ainda, há que ser destacado que, ao longo do mês de novembro/2024, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 9.644.339,00**, de modo que registrou um decréscimo de 15% em relação ao mês anterior. Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de setembro a novembro/2024, obtivemos o montante de R\$ 26.800.477,00.

O **Ativo** encerrou o mês de novembro/2024 com montante de **R\$ 1.412.848.149,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 11.477.157.186,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 64.309.037,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a novembro/2024.

Quanto à **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração de 1% no mês de novembro/2024, sumarizando o saldo de **R\$ 321.951.155,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores às baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo, e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução em comparação ao valor apresentado na data de pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 4.814.883,00** no mês de novembro/2024, apresentando minoração de 5% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e

com isso, aumentando suas disponibilidades, de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 30 de janeiro de 2025.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 232.622